



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 124/2017- PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI 08611436989.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **RESCINDENTE**, e a empresa **JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI**, brasileira, casada, microempresendedora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.427/2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº 086.114.369-89, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, 344, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato denominado **RESCINDIDA**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato de prestação de serviços nº 124/2017-PMQC, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS SEGUINTE ÁREAS: AULAS DE FANFARRA, PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CAPOEIRA, VIOLÃO, TECLADO E PSICOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE"**.

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal

A presente rescisão fundamenta-se no art. 78, XVII c/c o art. 79, I da Lei 8.666/93; na cláusula nona (da rescisão) deste contrato; e, ainda, de acordo com decisão proferida no Despacho expedido pelo Gabinete do Prefeito, de 23/10/2018, constante nos autos do protocolo nº 1754/2018-1, apensado ao de nº 270/2018-5.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018

Página 2 de 9

Cláusula Terceira – Da Rescisão

O Município de Quarto Centenário dá por **RESCINDIDO** o contrato em epígrafe, onde seus efeitos se operam a partir da publicação do extrato do presente termo no Órgão Oficial Eletrônico desta municipalidade, dentro dos prazos legais.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o representante legal do Município de Quarto Centenário.

Quarto Centenário/PR, 26 de outubro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 3 de 9

**SOLICITAÇÃO Nº. 039/2018-SECEL
PROTOCOLO Nº 340/2018.**

DO – GABINETE DO PREFEITO
PARA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Quarto Centenário, 05 de novembro de 2018

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e alterações e demais legislação aplicável.

Anexo ao presente, cópia da Portaria **Nº. 169/2018-GM**, designando os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações, publicada no Órgão Oficial do Município.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 4 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 96/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 126/2018	
Contratada: IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	CNPJ/MF: 06.538.366/0001-03
Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA..	
Valor: R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)	
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de novembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0124**

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 5 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 96/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 126/2018	
Contratada: J. R. PRIMO - ME	CNPJ/MF: 04.478.041/0001-49
Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA..	
Valor: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)	
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de novembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018

Página 6 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 96/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 126/2018	
Contratada: RACA & DANCIN CONFECOES LTDA	CNPJ/MF: 17.119.770/0001-50
Objeto do Contrato: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA OFICINA DE GINÁSTICA RÍTMICA..	
Valor: R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)	
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 05 de novembro de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 7 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº24/2018

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA. CNPJ nº 79.138.608/0001-37, conforme Termo de inexigibilidade nº 24/2018, para: REVISÃO PROGRAMADA DE QUARENTA MIL KILOMETROS DO VEICULO CRUZE DO PODER LEGISLATIVO; o valor da compra será de R\$ 1195,81 (um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 30/09/2018; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2018.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018
Página 8 de 9

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. **24/2018**, declarando oficialmente contratada ZACARIAS VEICULOS LTDA.Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 79.138.608/0001-37, com valor de **R\$ 1195,81** (um mil cento e noventa cinco reais e oitenta e um centavos).

Quarto Centenário – Pr, 31 de outubro de 2018.

Claudinei Carlis

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Biênio 2017/2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0124

Quarto Centenário Segunda-Feira, 05/11/2018

Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda